

DECRETO Nº 007/2019

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE MAIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que quarta-feira, 01 de maio de 2019 é feriado nacional em comemoração ao dia do trabalhador;

CONSIDERANDO que sexta-feira, 03 de maio de 2019 é feriado municipal em comemoração ao dia da Emancipação do Município de Belém de Maria/PE.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no dia 02 de maio de 2019.

Parágrafo Único – O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2019.


ROLPH ÉBER CASALE JUNIOR
PREFEITO